

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2017**

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, considerando o Decreto Nº 154 de 29 de setembro de 2017, faz publicar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2017, a seguir:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 07.623.973/0001-26

OBJETO: O presente aditivo de valor visando a ampliação em 1.074m² (um mil e setenta e quatro metros quadrados) da pavimentação em paralelepípedo na rua Nova no distrito de Pacavira para melhor atender a população deste município, nos termos da legislação em vigor, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

FAVORECIDO: **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço Rua Buenópolis, Neópolis, Natal-RN inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.973/0001-26.

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, o valor total de **R\$ 51.288,76 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)** de acordo com a planilha de medição a seguir:

I. PLANILHA DE MEDIÇÃO					
ITEM	SERVIÇOS LICITADOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLÇÃO DE AREIA REJUNTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	m²	1.074,00	RS 41,34	R\$ 44.399,16
1.2	MEIO-FIO GRANITICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m	320,00	RS 21,53	R\$ 6.889,60
VALOR GLOBAL:					R\$ 51.288,76 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, que vincula-se ao contrato nº 084/2017.

Ielmo Marinho/RN, 10 de Julho de 2018.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

MÁRIO CÉSAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO
CPF nº051.700.254-08
P & C Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.623.973/0001-26
Contratada

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:481BB2E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2018. Edição 1829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>